



000070

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.853 , DE 16 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa do espaço aéreo e implantação de postes, pela empresa EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., para a interligação de uma rede de fibra óptica em vias públicas do Município, que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 36.649/05 e do disposto no Decreto nº 9.677, de 27 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à empresa EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., permissão de uso onerosa do espaço aéreo e implantação de postes para a interligação de rede de fibra óptica em vias públicas do Município constantes do Processo nº 36.649/05.

Parágrafo Único A implantação de que trata o “caput” do presente artigo está descrita nos projetos constantes das fls. 12 a 21 do referido processo.

Art. 2º O preço público anual correspondente à utilização do subsolo e do espaço aéreo, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro anexo:

Tipo de construção	Valor da ufesp	Valor em ufesp por Km	Quantidade em Km	Valor a recolher
Cabeamento	R\$ 13,30	44,6844	6,048	R\$ 3.594,34

Tipo de construção	Valor da ufesp	Valor em ufesp por unidade	Quantidade	Valor a recolher
Poste	R\$ 13,30	4,1825	02	R\$ 111,25

PP



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000071

Art. 3º A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente decreto fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de janeiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Engº ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de janeiro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA